TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 – DISPENSA Nº 09/2025

No dia 02 de abril de 2025 eu, José Nilson Bezerra Miranda, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 – DISPENSA 09/2025, cujo objeto é **Contratação de serviços para produção de conteúdo jornalístico e institucional, exclusivamente em formato textual, abrangendo a cobertura escrita de pontos importantes das sessões plenárias, elaboração de resumos informativos, redação de notícias sobre projetos de lei e demais ações da Câmara, além da criação de conteúdo textual para o website e redes sociais, com o objetivo de informar a população sobre as atividades legislativas, promovendo a transparência e o acesso à informação para satisfazer as demandas institucionais da Câmara Municipal de Bodocó/PE. A empresa** FÁBIO SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 35.285.312/0001- 73, apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Bodocó/PE, 02 de abril de 2025.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente